

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

	1. IDE	NTIFICAÇÃO DO PRO	CESS	0				
Tipo de Requerimento de Intervença	ão Ambiental	Núm. do Processo	Data	a Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo			
Intervenção Ambiental SEM AAF		06060000347/19	18/0	7/2019 15:28:14	NUCLEO FRUTAL			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
2.1 Nome: 00047226-6 / EDER FERRE		2.2 CPF/CNPJ:						
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:						
2.5 Município: FRUTAL				2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.200-000			
2.8 Telefone(s): 2.9 E-mail:								
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
3.1 Nome: 00047226-6 / EDER FERRE	3.2 CPF/CNPJ:	J:						
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:						
3.5 Município: FRUTAL	.5 Município: FRUTAL				3.7 CEP: 38.200-000			
3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail:								
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL								
					ea Total (ha): 205,7000			
					NCRA (CCIR): 421.057.005.177			
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóvei	s: 4.879	Livro: 02 Folha	:01	Comarca: ITA	APAGIPE			
			I _					
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 643.500 Dat			um: SAD-69				
	Y(7): 7.808.50		Fuso: 22K					
	5. CARACTE	ERIZAÇÃO AMBIENTA	L DO	IMOVEL				
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande								
·	5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)							
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção (X); da flora: raras (), endê								
5.4 O imóvel se localiza () não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona	a de amortecimento ou á	irea d	e entorno de Unid	ade de Conservação.			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação o	rio da Flora Nat nativa.	iva do Estado, 4,60% d	o mun	icípio onde está ir	nserido o imóvel			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d	ento proposto? (e	(especificado no campo 11)						
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o		Área (ha)						
Mata Atlântica					205,7000			
				Total	205,7000			
5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)			
Nativa - sem exploração econômica					41,1400			
Agricultura					157,1700			
				Total	198,3100			

Página: 1 de 4

5.9 Regula	rização da Re	serva Legal – RL								
		imóvel matriz								
		la Plana (UTM)				F		Área (ha)		
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		Fisionomia					
644000	7809500	SAD-69	22K	Flo. Omb. S	Flo. Omb. Subm. Prim					
							Total	J.,		
5.10 Área	de Preservaçã	io Permanente (Al	PP)					Área (ha)		
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa										
5.400 T				A	1,4767					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			C	Agrosilvipastoril Outro:						
		6. INTERVENÇÂ	ÃO AMBIEI	NTAL REQUE	RIDA E	PASSÍVEL	DE APROVAÇÃO			
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade								Unidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural						20,0000	un			
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						Quantidade	Unidade			
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural 20,0000							un			
·		7. COBERTURA	A VEGETA	L NATIVA DA	ÁREA	PASSÍVEL I	DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma	Transição ent	re biomas						Área (ha)		
Mata Atlântica								31,8814		
7.2 Fision	omia/Transiçã	o entre fisionomia	as					Área (ha)		
Outro -								31,8814		
		8. COORD	ENADA PL	ANA DA ÁRE	EA PASS	SÍVEL DE AI	PROVAÇÃO			
	8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Coordenada P							a Plana (UTM)		
8.1 Tipo de Intervenção		Datum		Fuso	X(6)	Y(7)				
Corte/aprov	veit. árvores iso	oladas,vivas/morta	s em mei	SIRGAS	3 2000	22K	644.000	7.809.000		
			9. PLANC	DE UTILIZA	ÇÃO PR	RETENDIDA				
9.1 Uso pi	roposto				Es	pecificação		Área (ha)		
Agricultu	ra							31,8814		
				'			Total	31,8814		
	10. D	O PRODUTO OU S	SUBPROD	UTO FLORES	STAL/VE	GETAL PAS	SSÍVEL DE APROVAÇÃO))		
10.1 Proc	luto/Subprodu			Especificação			Qtde	Unidade		
	ORESTA NAT						20,70	M3		
OUTRAS I	SPECIES DE	LEI					3,01	M3		
			o for o cas	o (dados forn	necidos	pelo respoi	nsável pela intervenção			
-	nero de fornos			10.2.2 Diâme			10.2.3 Altura(m)			
		do forno (tempo ga	asto nara e		. ,	esfriar + esv		<u>'</u>		
						Jonnal + 63V	delai). (dias	<i>!</i>		
10.2.5 Cap	acidade de pro	dução por forno no	cicio de p	rodução (mac	<i>i</i>).					

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Pequi, guapeva, cedro, pitanga, etc. Onça, mico, tamandua, jararaca, etc..
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- Descrever sobre a proximidade de área de interesse (Unidades de Conservação, Zona de Amortecimento, etc).
- Conforme vistoria técnica realizada no imóvel acima, ficou constatado que a mesma está localizado a mais de 120 km de uma unidade de conservação.
- -A FLORA regional e característica do Triangulo mineiro pela formação florestal (mata ciliar, mata de galeria, mata seca, cerrado, palmeiras e vereda, além das formações campestres como campo sujo, rupestre e campo limpo). As espécies vegetais dessas propriedades s com mais frequência são árvore de pequeno, médio e grande porte conhecidas vulgarmente como: pataca, amarelinho, pau terra, jatobá, angico, sucupira branca, preta, aroeira, baru, barbatimão, pororoca, ingá, capitão, buriti, araticum, cagaita, pimenta de macaco, lixeira, pau pombo, carne de vaca, murici, capitão, moliana, jacarandá, chapadinha, guarita, embaúba, entre outras não citadas;
- -A FAUNA, mamíferos, insetos, répteis, aracnídeos, aves, pássaros, roedores, além da fauna aquática, etc; tendo maior representatividade os seguintes animais: muriqui, lobo guará, mico, bugio abelha, besouro, ; jiboia, jararaca, lagartixa; aranha; arara, periquito, coruja, mutum; beija flor, anum, joão de barro; rato, capivara, cascudo, lambari, piau, tuvira, bagre, pirapitinga, traira, canivetinho, mussum, respectivamente.
- A propriedade esta localizada no município de Itapagipe-MG, possuindo uma cobertura vegetal estimada em 4,60 %;
- A bacia hidrográfica do município é formada por de várias veredas, nascente, ribeirões, córregos, formadores e afluentes do Rio Grande:
- Assim como o município, o imóvel esta inserido no ECOSSITEMA DE BIOMA CERRADO,conforme mapa do IBGE, NAS COORDENADAS UTM 22K E=643000, N=78090000
- -Clima com amplitude variando ente 9 °c a 35 °C respectivamente no inverno e verão;
- a pluviometria media anual é de 1.500 mm;
- -Velocidade do ventos variando de 20 a 100 km/hs;
- Fazenda denominada "Fazenda Pontal da Agua Amarela .
- Matricula sob nº 4.879 livro 2 CRI-Itapagipe-MG
- O imóvel possui uma área de 205,70 hectares
- -Apresenta topografia com relevo de áreas planas e levemente onduladas, declividade de até 15º, com solo denominado de latossolo vermelho não férrico (LV) de textura arenosa com presença de solo hidromorfo;
- -Quanto a Área ANTROPIZADA, o imóvel possui uma área de hectares 195,1719 hectares em agricultura benfeitorias
- vegetação nativa 2,0476 hectares;
- As áreas de PRESERVAÇÃO PERMANENTES definidas como Corrego, etc, estão parcialmente preservado e delimitados, totalizando uma área de 5,0004 hectares da área total do imóvel, conforme se vê no mapa em anexo; (Lei 20.922/16/10/2013 em seus artigos 8/23);
- -A RESERVA LEGAL é uma área representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, alem de proteger as áreas inferiores da propriedade e conseqüentemente o possível assoreamento das veredas, nascentes, córregos e rios. Conforme vistoria no imovel e imagem do Google Earth, e por não ser passível de licenciamento, estar localizado no BIOMA CERRADO, está cadastrada no CAR Cadastro Ambiental Rural, o imovel atende a Lei 20.922/16/10/2013. A reserva legal dessa propriedade é de 48,19 hectares conforme se ve no registro de imovel anexo.
- -A área requerida para INTERVENÇÃO AMBIENTAL ou seja 31,8814 hectares em pastagem antropizada, ph variando entre 3,5 a 5,5 com solo denominado de Latossolo vermelho não férrico, de textura arenosa, profundo, apresentando declividade que varia entre 0° a 15°, Onde o requerente pleiteia realizar a supressão de 20 arvores nativas, conforme se vê no levantamento em anexo. Foi estimado um rendimento de 20,7 m3 de lenha e 3,01 m3 de outras madeira de lei (TORA) (Lei LEI 20.922/16/10/2017, em seus artigos 63,65,67,68 e 69). Quanto a área autorizada para intervenção, a mesma é de baixo impacto, uma vez que a área já é antropizada..
- Pontanto, sou favorável pela liberação do pedido em questão, uma vez que a documentação em anexo atende as Leis e Normas estabelecidas nas Legislações ambientais em vigor.
- DA VALIDADE Fica definido um prazo de 24 (vinte quatro) meses para realização da intervenção.

Medidas compensatórias.

- -O imóvel em questão estão com as áreas de preservação permanentes preservadas;
- A reserva legal está em acordo com a lei em vigor nº 20.922 de 16/10/2013
- Na propriedade não foi identificada infração ambiental.
- realizar o plantio de mudas nativas nas área de preservação permanente, onde não existe cobertura vegetal, conforme lei;

Página: 3 de 4

Medidas mitigadoras .

- -Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;
- preservar as espécies frutíferas;
- Proibido cortar pequizeiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal.
- Espécies de corte restrito tais como ; aroeira, palmito, gonçalo alves, etc.
- Proibido o uso do fogo sem autorização do órgão competente;
- Em declividade de 45;
- Não é permitido a intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente;
- Não é permitido a intervenção em área de reserva legal
- Realizar trabalhos de conservação do solo com curvas de nível, patamares, bolsões, proteção e preservação das áreas florestais remanescente e dos recursos hídricos, e o plantio das espécies nativas conforme projeto em anexo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1
AA DATA DA WICTORIA
14. DATA DA VISTORIA
quinta-feira, 25 de julho de 2019
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
-
17. DATA DO PARECER

Página: 4 de 4